



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.410/18

Cajati(SP), 31 de Janeiro de 2.018.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito Municipal de CAJATI, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1525 de 31/01/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	PODER EXECUTIVO	VALOR – R\$
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.04	Divisão de Pronto Atendimento	
10.302.0028.1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 02	90.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	70.000,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL		160.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de **Superávit Financeiro** do Exercício de 2.017.

Art. 3º - Fica alterado fisicamente os Anexos da LDO e LOA 2018, acrescentando-se mais um veículo na Ação 1005 – Aquisição de Veículos.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI,
31 DE JANEIRO DE 2.018.

REGINADO SEIJI MONMA
Diretor Administrativo